



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 269/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/10/2021 a 20/11/2021.


WANDER RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

MAT: 67727
CPF: 292.074.791-68

DECRETO Nº 269 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia Autoridade Competente pelo Placar Oficial da Prefeitura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Fernanda Neto Valin**, CPF: 711.677.301-00, como autoridade competente pela afixação e certificação da publicação na imprensa oficial do Município de Inhumas, nos termos do artigo 6, VIII da Lei nº 8.666/93 e a Lei Municipal 2.772 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito